



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, CEP 59343-000, Telefone: (84) 3472.3900, Fax (84) 3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
prefeituradejardimdoserido@hotmail.com

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 709.024/2024

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da Pessoa Física CICERO DE MENEZES, inscrito no CPF sob o nº 966.***.***- 53, com o valor estimado em R\$ 219.331,00 (duzentos e dezenove mil e trezentos e trinta e um reais), referente à Contratação da Pessoa Física CICERO DE MENEZES, inscrito no CPF sob o nº 966.***.***- 53, para a prestação de serviços de bombeiros, a fim de atuar nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Jardim do Seridó/RN, 09 de julho de 2024.



JOSE AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal